



Cuiabá /MT, 13 de abril de 2023.

COMUNICADO

O Sindicato Intermunicipal dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado Mato Grosso - SHRBS-MT e o SECOHSTUR, representados pelos seus respectivos presidentes, vêm, respeitosamente a presença de Vossa Senhoria, informar que foram finalizadas as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho.

Para o segmento de Hotéis, Motéis e Similares, o piso normativo da categoria a partir de 01 de fevereiro de 2023 é de R\$ 1.364,00 (um mil, trezentos e sessenta e quatro reais) para os municípios de Dom Aquino, Guiratinga, Jaciara, Juscimeira, Pedra Preta, Rondonópolis, São José do Povo e São Pedro da Cipa.

ATENÇÃO: A partir de 01 de maio de 2023, o piso normativo sofrerá um novo reajuste, e passará a ser de R\$ 1.385,00 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais).

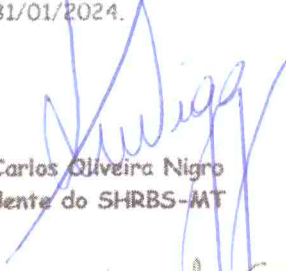
Será concedido aos trabalhadores, que já recebiam salário superior ao mínimo normativo o percentual de 6% (seis por cento) sobre o salário de fevereiro de 2022.

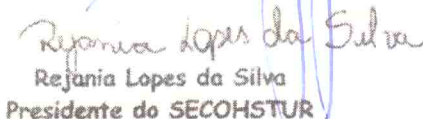
É facultado às empresas a compensação de todos os reajustes concedidos, sejam compulsórios ou espontâneos, ocorridos desde fevereiro de 2022 (último reajuste da categoria).

Aos empregados admitidos após 01/02/2022 (último reajuste da categoria), a correção salarial será proporcional ao número de meses trabalhados.

Esta CCT 2023/2024 terá vigência até 31/01/2024.

Atenciosamente,


Luis Carlos Oliveira Nigro
Presidente do SHRBS-MT


Rejania Lopes da Silva
Presidente do SECOHSTUR